



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Of. N. 009/2019/GDRD

Porto Velho-RO, 02 de maio de 2019

Excelentíssimo Senhor

**Cel MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador do Estado de Rondônia

Nesta

Assunto: **Remanejamento e Liberação de Emenda Parlamentar Individual.**


Excelentíssimo Governador,

Considerando o disposto no artigo 23, da Lei Estadual n. 4.337, de 24 de julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dispostos na Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual n. 4.455, de 14 de janeiro de 2019, solicitamos de Vossa Excelência que seja efetuado o remanejamento e a liberação do recurso da emenda individual desta Deputada no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para **reforma e ampliação do plenário** da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pimenteiras do Oeste, através de convênio por meio do Departamento de Estradas de Rodagem- DER, de acordo com o quadro abaixo:

Nº da Emenda	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Remanejamento	
				Redução	Suplementação
01	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 100.000,00	
	DER	0196	44.40.42		R\$ 100.000,00
<b>Total: CEM MIL REAIS</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**ROSÂNGELA DONADON**  
Deputada Estadual - PDT



Casa Civil - CASA CIVIL

## CERTIFICADO

Autorizo, na forma da lei, o documento nº 5829651

Porto Velho, 08 de maio de 2019

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior, Secretário(a)**, em 13/05/2019, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5829664** e o código CRC **844FB4CF**.

**Referência:** Caso responda este(a) Certificado, indicar expressamente o Processo nº 0005.191604/2019-24

SEI nº 5829664



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 1442/2019/CASACIVIL-DEP

Ao Excelentíssimo Senhor

**PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**

Nesta

Porto Velho, 08 de maio de 2019

**Assunto:** Remanejamento/Liberação de Emenda Parlamentar Individual.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o **Ofício nº 09/2019/GDRD** de 02 de maio de 2019, oriundo do Gabinete da Deputada Estadual **ROSANGELA DONADON**, cujo teor solicita a liberação de recursos de Emenda Parlamentar Individual nº 01, por meio do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, objetivando a reforma e ampliação do plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pimenteiras do Oeste, conforme quadro abaixo:

EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REMANEJAMENTO	
01	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 100.000,00	
	DER	0196	44.40.42		R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Sendo o que temos a apresentar no momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Secretário(a)**, em 13/05/2019, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5835795** e o código CRC **404D1416**.

